

Folha de Santa Cruz

DIVULGANDO
A REGIÃO

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

31 de julho de 2019 - Quarta-feira

EDIÇÃO Nº 1.406

R\$ 2,00

FONE: (14) 99717-2290 / 3372-7961

E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

3,5 milhões de alunos da rede estadual de São Paulo voltam às aulas hoje

Fim do ano letivo ocorre a partir do dia 16 de dezembro; no ano que vem escolas vão seguir novo calendário

Os 3,5 milhões de alunos matriculados nas mais de 5 mil escolas estaduais de todo o estado de São Paulo voltam às aulas hoje (31). Professores e gestores já deram início ao segundo semestre do ano

letivo desde segunda-feira (29) com atividades do planejamento escolar. O calendário prevê que o ano letivo de 2019 termine a partir do dia 16 de dezembro.

As datas foram publicadas

em resolução da Secretaria Estadual da Educação no Diário Oficial do Estado, porém cada escola pode organizar de forma autônoma o próprio calendário pedagógico e de atividades.

Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Centro de Estudos de Línguas (CEL) também retornam as atividades a partir desta quarta.

Novo calendário

férias estão mantidas.

O objetivo é organizar o calendário e o planejamento das atividades pedagógicas, além de garantir que docentes que atuam nas redes estaduais e municipais consigam conciliar os períodos de recesso escolar e férias.

O próximo ano letivo começa no dia 3 de fevereiro, com encerramento previsto para 22 de dezembro.

Dicas para um bom retorno à rotina escolar

Apoio da família auxilia a criança a retomar suas atividades

As aulas voltaram. E agora? Muitas vezes pode ser bem difícil fazer essa transição, já que as crianças acostumam a não ter muitas regras a seguir durante as férias. Mas a coordenadora pedagógica do Colégio Marista Champagnat, de Ribeirão Preto (SP), Juliana Christina Rezende de Souza, dá algumas dicas para ajudar os alunos e familiares a retomarem a rotina escolar.

Cobrança na medida certa
Como o momento é de readaptação, cobranças fora da medida podem assustar ainda mais a criança. Por isso, procurar entender se ela apresentar alguma resistência em ir à escola é o melhor caminho para resolver o problema.

Tranquilizar sobre os novos desafios

Matérias e conteúdos novos podem assustar, por isso é importante tranquilizar a criança, explicando que a transição não é nenhum bicho de sete cabeças e que os professores estarão sempre presentes para ajudá-la no que for necessário.

Integração com novos amigos

Deixar claro que a criança pode encontrar novos amigos no ano que se inicia é importante. Incentive-a a fazer

amizades e a interagir com os colegas para que não se sinta deslocada. converse com o professor sobre isso.

Estar presente

Nos primeiros dias de aula, é importante que os pais visitem a escola, conheçam o novo professor e se mantenham integrados sobre a rotina escolar. Essas atitudes certamente vão trazer mais segurança ao aluno, além de deixá-lo feliz por saber que professor e pais têm uma boa relação.

Ajudar a superar medos

É natural que a criança fique ansiosa e até com medo ao enfrentar o recomeço na escola. Ajude seu filho a superar esse momento conversando, ouvindo-o e reforçando que estará sempre a seu lado para enfrentar a situação.

Ser breve na despedida

Ao deixar seu filho na escola, seja breve e carinhoso na despedida, deixando bem claro que alguém vai buscá-lo ao término da aula. Transmite tranquilidade e segurança para que ele não se sinta esquecido na escola.

Retomar a rotina alimentar

É natural que nas férias não exista uma rotina muito rígida nas refeições. Retomar essas práticas é importante. Se ali-

mentar bem e nos horários adequados é necessário para que seu filho apresente bons resultados na escola.

Dormir na hora certa

Crianças e adolescentes precisam de boas noites de sono para apresentar rendimento escolar satisfatório. Combine com seu filho horários para dormir e acordar, assim ele terá mais condições de estudar com tranquilidade.

Organizar o material

É interessante que as crianças tenham autonomia para organizar suas mochilas. Esse processo deve ser feito antecipadamente para que não seja tumultuado. Organizar o material de forma tranquila também auxilia o aluno a ter uma boa transição.

Horários de estudo

Não deixe que a tarefa de casa se acumule. Ajude seu filho a organizar uma rotina de estudos. Esse hábito vai ajudá-lo a apresentar um bom rendimento escolar e a ter uma participação mais assídua e segura em sala de aula.

Valorize os estudos

Deixe claro a importância da escola na vida da criança para que ela se sinta mais confiante e determinada. Mostre que estudar pode ser prazeroso e divertido, assim ela terá mais vontade de ir para a escola.

Momentos de lazer

Apesar das férias terem terminado, é importante que a criança continue desfrutando de momentos de lazer. Incentive seu filho a concluir suas

tarefas para aproveitar melhor as brincadeiras em casa com amigos ou familiares. Reserve um momento para isso.

Certamente, existem muitas outras dicas para um bom retorno às aulas, mas essas devem contribuir para que esse processo seja feito com mais tranquilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Contrato Administrativo nº 146/2019
Processo: 2032/2019 – Dispensa Licitação nº 45/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: Neusa Maria Tagino da Silva ME
Objeto: Contratação de empresa para construção de estruturas metálicas na EMEF “Antônio Gonçalves das Neves”, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.
Valor: R\$24.200,00 pela execução total do Contrato
Vigência: De 29/07/2019 a 26/01/2020

Você sabia

que o corpo do VERÃO
Se constrói
NO INVERNO?

AGORA É A MELHOR ÉPOCA DE SE CUIDAR.

Ligue e agende uma avaliação no (14) 99857-0194 ou 3372-6640

Estética
Eliane Martins

Leia e anuncie na Folha de Santa Cruz. Ligue no (14) 99717-2290



ALIANÇA
CONTABILIDADE

* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

* DEPARTAMENTO PESSOAL

* ESCRITAS RURAIS

SUPERMERCADO
Bom Preço

Dos amigos Wagner e Gabriel

Opção inteligente para as suas compras!!!

Fone:
3344-1816

Rua Washington Luiz, 1222
Centro Ipaussu - SP



Conheça os 10 principais Direitos dos Pacientes e Familiares

A saúde é o maior bem do cidadão e seus direitos estão respaldados pela Constituição Federal. São tantas dúvidas, que o advogado Sérgio Tannuri, especializado em defesa do consumidor, elaborou um e-book com as principais informações sobre os Direitos dos Pacientes e Familiares, resumidos em 10 capítulos em linguagem acessível e didática.

"Diariamente recebo e-mails com perguntas sobre planos de saúde, serviço público, como reclamar na

Entre os principais direitos dos pacientes e familiares estão:

1 - Paciente internado menor de 18 anos e idosos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Espírito Santo do Turvo – São Paulo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE GABARITOS Nº 05/2019

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – QUADRIÉNIO 2020/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 751 de 30/04/2015, torna público o edital de retificação dos gabaritos nº 05/2019, referente ao processo seletivo para escolha dos membros que irão concorrer a eleição do Conselho Tutelar do Município de Espírito Santo do Turvo/SP.

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024, juntamente com a Empresa organizadora Imara Cristina de Barros da Silva ME – (Alpha Concursos), resolve anular as questões de nºs 03, 06, 14, 27, 28, 30 e considerar como correta a todos os candidatos.

CONSELHEIRO TUTELAR

01) B	02) B	03) AN	04) A	05) B	06) AN	07) A	08) D	09) B	10) C
11) C	12) A	13) A	14) AN	15) B	16) A	17) C	18) D	19) C	20) B
21) B	22) C	23) D	24) B	25) A	26) A	27) AN	28) AN	29) B	30) AN

AN-ANULADA

Publique-se,

Espírito Santo do Turvo/SP, 30 de Julho de 2019.

Aline Aparecida Fortunato
Presidenta do CMDCA.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2019

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 00/2019, ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, conforme relação dos lotes discriminados no Anexo I.

Data do Leilão: 20/08/2019 - A partir das 14h. Local do Leilão: O presente leilão será realizado na modalidade "on line" através do site www.sumareleiloes.com.br: VISITAÇÃO: Dias 19/08/2019 09 h às 16 horas e dia 20/08/2019 das 09h às 13 horas nos seguintes endereços: Garagem Municipal, Rua: Aureliano Marques S/N

CONDICÕES DE PAGAMENTO: A vista + 5% de Comissão do Leiloeiro.
Leiloeiro Oficial: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA JU
CESP: 640.

Relação completa do edital no site da prefeitura e do leiloeiro
WWW.SUMARELEILOES.COM.BR - Telefone (19) 3803-9000

ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Após o término do PREGÃO nº 32/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

CITOPHARMA, com o valor de R\$ 1.952,00 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) - Item: 6,

PLACIDO COM DE MAT CIR E HOSP EIRELLI EPP3, com o valor de R\$14.133,41 (quatorze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e um centavos) - Item: 4, 7, 8, 9, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39,

41, 42, 43, 44,

SOROMED MARILIA LTDAME, com o valor de R\$ 14.776,80 (quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) - Item: 5, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 26, 29, 32, 37, 40.

Itens Fracassados

1 - DOPALEN

2 - ANAZEDAN.

3 - TELAZOL

10 - MAXICAM INJ.

Valor Total da Licitação: 30.862,21

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 25 de Julho de 2019.
Sonia Dias Funchal da Silva- Pregoeira

(60 anos ou mais) têm assegurado um acompanhante em tempo integral.

2 - A parturiente tem direito à internação hospitalar para a realização de parto nos hospitais públicos e/ou conveniados ao SUS. Em estado avançado de trabalho de parto, o estabelecimento de saúde não pode recusar atendimento e é direito da gestante decidir o tipo de parto e escolher técnicas que aliviem a sua dor.

3 - Todos têm direito de obter, gratuitamente, os medicamentos necessários para o tratamento da sua saúde, mesmo que não esteja na lista oficial dos chamados medicamentos essenciais.

4 - É dever do médico prescrever a receita médica de forma legível, para que o paciente e o farmacêutico entendam o que foi prescrito.

5 - Uma imagem contendo pessoa, interior, mesa

Descrição gerada automaticamenteNo caso de pacientes em hospitais particulares, o paciente deve ter acesso a todos os preços cobrados pelos serviços médicos e hospitalares, bem como todas as contas relativas aos tratamentos, taxas hospitalares e procedimentos realizados.

6 - O atendimento no domicílio (home care) permite ao paciente ser internado em sua própria residência, com indicação médica para resguardar a saúde e propiciar o tratamento adequado.

7 - Paciente com câncer

pode sacar o FGTS, tem isenção do imposto de renda na aposentadoria e, quando há alguma limitação física, descontos nos impostos na compra de veículo adaptado.

8 - Para qualquer plano de saúde é vedado o estabelecimento de prazo máximo de internação hospitalar, seja em enfermaria, apartamento ou leitos de alta tecnologia (CTI, UTI ou similares).

9 - É proibida, em qualquer situação, a exigência de cheque-caução, depósito de qualquer natureza, nota promissória ou quaisquer outras formas de garantia de pagamento por parte da rede prestadora no ato ou anteriormente à prestação do serviço.

10 - Golpes aplicados em familiares de pacientes internados têm sido relatados, por isso, qualquer pedido de transferência de valor deve ser checado com o hospital. Nunca aceite conversar por telefone.



PRÊMIO DE R\$ 3 MIL

VALOR CARTELA R\$: 10,00

03 DE AGOSTO

A partir das 19h30

Local: Centro de Lazer do Trabalhador

INFORMAÇÕES:
Renato: (14) 99619-3736 / Vera 99891-0899 / Felipe 99724-0621

EM CASO DE CHUVA O EVENTO SERÁ TRANSFERIDO PARA O DIA SEGUINTE